



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 1252A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 1252A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 006/2026.
DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DA SENHORA
BERNADETH APARECIDA BOFO
DE OLIVEIRA PARA SEU
EMPREGO EFETIVO DE
ORIGEM”.**

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Servidora **BERNADETH APARECIDA BOFO DE OLIVEIRA**, RG. Nº 18.971.934-5 SSP/SP e CPF/MF nº 070.617.298-13, a retornar ao seu emprego efetivo de Professor de Educação Básica PEB II - Português, do Quadro de Empregos Públicos da Prefeitura Municipal de Adolfo.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 031/2025 de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 06 de janeiro de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES

Prefeito Municipal

**Registrada em livro próprio e publicado por
afixação em local de costume, na data supra,
conforme artigo 95, da Lei Orgânica do Município de
Adolfo-SP.**